



DELIBERAÇÃO Nº 007/2017 – CEPE/UENP

SÚMULA: Jubila a acadêmica Débora Aparecida Buchud, do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Jacarezinho.

CONSIDERANDO processo 11001-595/2017
CONSIDERANDO artigo 80 do Regimento Geral da UENP;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017;

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Homologar o parecer 02/2017 da Comissão de Processo de Jubilamento Acadêmico, criada pela Portaria nº 067/2017, que conclui pelo jubilamento da acadêmica Débora Aparecida Buchud, do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Jacarezinho, por não ter concluído o curso de graduação no prazo máximo para a integralização do respectivo currículo, conforme previsto no artigo 80, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de junho de 2017.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Reitor em Exercício